

PARECER nº 016/2024 – CLJRF/CMC

*Outorga ao **JEIMESON CALDAS LIRA** o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências.*

Relatoria: **VEREADORA NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA**

1. Relatório:

Vem a esta Comissão Permanente para emissão de competente parecer o projeto de Decreto Legislativo, que Outorga ao **JEIMESON CALDAS LIRA** o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

2. ANÁLISE JURÍDICA

A proposição encontra fundamentação sob seu aspecto formal, no Art. 16, inciso XX, da Lei Orgânica em que compete privativamente a Câmara Municipal, entre outras atribuições a de *conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terço de seus membros*, cabendo a esta Comissão emitir parecer conforme estabelecido no Art. 20, inc. II, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, atribuindo competência ao Plenário da Casa para *concessão de títulos de cidadão honorário ou qualquer outra homenagem ou honrarias*.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há óbices legais que impeçam a tramitação do projeto, e desta feita, opino pela sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Codajás/AM, em 9 de abril de 2024.



NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA
Relatora Designada

PARECER nº 016/2024 – CLJRF/CMC

Outorga ao JEIMESON CALDAS LIRA o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências.

PARECER DA CLJRF

Acompanhamos o voto do Senhor Relator e manifestamo-nos também **FAVORÁVEIS** pela aprovação do **Decreto Legislativo nº 005** de autoria: Vereadores Roberto Sílvio Marques Venâncio e Valcifran de Assis Gonçalves.

Codajás/AM, em 9 de abril de 2024.



VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES
Presidente da Comissão



NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA
Relatora Designada



ROBERTO SÍLVIO MARQUES VENÂNCIO
Membro